



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1296/GR/UFFRS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, no Art. 10 do Decreto nº 5.707/2006, na Resolução nº 05/2014 - CONSUNI/CA e na Resolução nº 11/2015 CONSUNI/CAPGP, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Pedagogo-Área, a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPÉ	Processo	Período da Licença	Dias
Sueli Maria Florczak Almeida	1764163	23205.000406/2017-48	23/11/2017 a 22/12/2017	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor